Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 892A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Atos Administrativos 6

Concessão de Aposentadoria 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º - BIMESTRE - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**R$ 21.794.000,00**	**R$ 3.136.018,05**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R$ 6.955.000,00	R$ 693.195,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R$ 3.265.000,00	R$ 706.264,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R$ 8.574.000,00	R$ 1.510.437,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R$ 3.000.000,00	R$ 226.120,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**R$ 97.506.000,00**	**R$ 19.987.570,45**
2.1- Cota-Parte FPM	R$ 40.066.000,00	R$ 8.554.833,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R$ 37.500.000,00	R$ 8.554.833,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	R$ 2.566.000,00	R$ -
2.2- Cota-Parte ICMS	R$ 48.600.000,00	R$ 7.407.400,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R$ 380.000,00	R$ 67.149,38
2.4- Cota-Parte ITR	R$ 900.000,00	R$ 50.423,48
2.5- Cota-Parte IPVA	R$ 7.560.000,00	R$ 3.907.763,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R$ -	R$ -
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R$ -	R$ -
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R$ 119.300.000,00	R$ 23.123.588,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	R$ 18.988.000,00	R$ 3.997.514,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	R$ 10.837.000,00	R$ 1.783.383,04

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R$ 40.500.000,00	R$ 7.142.832,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$ 40.500.000,00	R$ 7.142.832,94
6.1.1- Principal	R$ 40.450.000,00	R$ 7.095.695,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	R$ 50.000,00	R$ 47.136,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	R$ 21.462.000,00	R$ 3.098.181,89

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**R$ 886.405,17**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	R$ 886.405,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**R$ 33.896.000,00**	**R$ 4.620.832,01**	**R$ 4.620.832,01**	**R$ 2.292.720,52**	**R$ -**
10.1- Educação Infantil	**R$ 14.092.000,00**	**R$ 1.901.469,08**	**R$ 1.901.469,08**	**R$ 929.300,93**	**R$ -**
10.1.1- Creche	R$ 10.349.000,00	R$ 1.408.877,27	R$ 1.408.877,27	R$ 709.702,94	
10.1.2- Pré-escola	R$ 3.743.000,00	R$ 492.591,81	R$ 492.591,81	R$ 219.597,99	
10.2- Ensino Fundamental	R$ 19.804.000,00	R$ 2.719.362,93	R$ 2.719.362,93	R$ 1.363.419,59	
11- OUTRAS DESPESAS	**R$ 7.490.405,17**	**R$ 4.813.065,90**	**R$ 1.099.586,06**	**R$ 1.036.820,00**	**R$ -**
11.1- Educação Infantil	R$ 2.805.205,17	R$ 1.776.252,72	R$ 379.785,74	R$ 370.465,69	**R$ -**
11.1.1- Creche	R$ 1.852.200,00	R$ 1.275.550,00	R$ 271.684,48	R$ 265.649,92	
11.1.2- Pré-escola	R$ 953.005,17	R$ 500.702,72	R$ 108.101,26	R$ 104.815,77	
11.2- Ensino Fundamental	R$ 4.685.200,00	R$ 3.036.813,18	R$ 719.800,32	R$ 666.354,31	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**R$ 41.386.405,17**	**R$ 9.433.897,91**	**R$ 5.720.418,07**	**R$ 3.329.540,52**	**R$ -**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	R$ 4.620.832,01	R$ 4.620.832,01	R$ 2.292.720,52	R$ -	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$ 8.547.492,74	R$ 4.834.012,90	R$ 2.443.135,35	R$ -	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**R$ 4.999.983,06**	**R$ 4.620.832,01**	**R$ 4.620.832,01**	64,69
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	**R$ 714.283,29**	**-R$ 2.291.064,97**	**-R$ 2.291.064,97**	**-32,08**

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	**R$ 714.283,29**	**R$ 886.405,17**	**R$ 693.600,00**	**R$ 693.600,00**	0	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	**R$ 3.369.500,00**	**R$ 1.462.183,74**	**R$ 350.842,15**	**R$ 212.753,21**	**R$ -**
24.1- Creche	R$ 2.470.500,00	R$ 1.242.319,79	R$ 270.216,56	R$ 171.695,73	
24.2- Pré-escola	R$ 899.000,00	R$ 219.863,95	R$ 80.625,59	R$ 41.057,48	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 11.082.000,00	R$ 3.798.998,43	R$ 1.200.484,03	R$ 735.257,57	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**R$ 14.451.500,00**	**R$ 5.261.182,17**	**R$ 1.551.326,18**	**R$ 948.010,78**	**R$ -**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	R$ 14.695.080,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	R$ 3.098.181,89
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	R$ 487.283,47
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	R$ 11.109.614,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	R$ 5.780.897,13	R$ 11.109.614,72	48,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	R$ 2.785.539,63	R$ 2.352.103,51	R$ 2.247.457,91	R$ 487.283,47	R$ 50.798,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.470.947,72	R$ 1.410.349,07	R$ 1.399.701,42	R$ 23.629,28	R$ 47.617,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	R$ 1.314.591,91	R$ 941.754,44	R$ 847.756,49	R$ 463.654,19	R$ 3.181,23
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R$ 6.440.000,00	R$ 1.308.317,81
35.1- Salário-Educação	R$ 5.406.000,00	R$ 1.263.414,29
35.2- PDDE	R$ 2.000,00	R$ -
35.3- PNAE	R$ 955.000,00	R$ 44.903,52
35.4 - PNATE	R$ 32.000,00	R$ -
35.5- Outras Transferências do FNDE	R$ -	R$ -
35.6 - Aplicação Financeira dos Reursos do FNDE	R$ 45.000,00	R$ 68.009,12
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R$ 681.000,00	R$ 107.989,11
36.1 - Transferências de Convênios	R$ 676.000,00	R$ 102.986,33
36.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	R$ 5.000,00	R$ 5.002,78
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	R$ -	R$ -
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	R$ -	R$ -
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	R$ 12.000,00	R$ -
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	R$ 7.133.000,00	R$ 1.416.306,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 276.000,00	R$ 271.850,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ -
41.1- Creche	R$ 211.000,00	R$ 207.250,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	
41.2- Pré-escola	R$ 65.000,00	R$ 64.600,00	R$ -	R$ -	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 7.375.000,00	R$ 2.532.428,65	R$ 54.867,48	R$ 47.182,37	
43- ENSINO MÉDIO	R$ 1.173.000,00	R$ 866.576,92	R$ 37.838,03	R$ 37.838,03	
44- ENSINO SUPERIOR	R$ 1.700.000,00	R$ 1.267.230,49	R$ 33.595,62	R$ 17.718,57	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	R$ 10.524.000,00	R$ 4.938.086,06	R$ 134.301,13	R$ 110.738,97	R$ -

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	R$ 66.361.905,17	R$ 19.633.166,14	R$ 7.406.045,38	R$ 4.388.290,27	R$ -
47.1- Despesas Correntes	R$ 64.420.905,17	R$ 19.633.166,14	R$ 7.406.045,38	R$ 4.388.290,27	R$ -
47.1.1- Pessoal Ativo	R$ 41.115.500,00	R$ 5.633.514,76	R$ 5.633.514,76	R$ 2.803.544,04	
47.1.2- Pessoal Inativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R$ 1.143.000,00	R$ 1.046.783,36	R$ 167.051,22	R$ 123.134,56	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	R$ 22.162.405,17	R$ 12.952.868,02	R$ 1.605.479,40	R$ 1.461.611,67	
47.2- Despesas de Capital	R$ 1.941.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	R$ 1.941.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	R$ 1.737.342,89	R$ 4.894.829,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	R$ 7.142.832,94	R$ 1.324.140,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	R$ 4.177.297,01	R$ 388.662,89
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	R$ 4.702.878,82	R$ 5.830.307,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R$ 36.598,32	R$ 7.763,65
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R$ -	R$ 1.136,27
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**R$ 4.739.477,14**	**R$ 5.836.934,90**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

CMPC Reunião: 14 de março de 2022 19h00 / Formato Virtual Acesso pelo Link:meet.gogle.com/dsn-xsbc-zvn	PAUTA ➢ Programação da Semana do Livro ➢ Artistas de rua ➢ Dia do Poeta Jardinopolense ➢ Cadastro dos Artistas ➢ Mapeamento Cultural ➢ Plano de Cultura ➢ Aquisição: mobiliária Biblioteca

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na modalidade online, às dezenoves horas, teve início a reunião ordinária do Conselho supracitado, sob a condução da Sra. Ana Luisa Ortelani Valadares, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, com as participações do Sr. Ricar Amadeu Rosseto (Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais), Sr. Luiz Francisco Lé de Castro, Talita Bueno quirino, Alessandra Miranda Cilli e Sra. Lúcia Helena Malvestio Zara. A Secretária deu inicio à reunião procedendo à leitura da Pauta, conforme registro. Decorrendo o primeiro item, falou sobre a Semana do livro, como o andamento da programação, divulgação e cronograma das atividades. Mencionou a presença do convidado Gabriel, "O Pensador", para encerrar as festividades. A Conselheira Cultural Alessandra Miranda informou sobre a visita realizada na Escola Estadual Plínio Berardo, divulgando sobre a quantidade de alunos que estão sendo despertados para a Arte. Relembra que Jardinópolis é um berço de artistas que merecem ser considerados, e que a Arte é um veículo de expressão que elabora a realidade do aluno, gerando uma ação educadora, expressando o conhecimento, trazendo comunicação e exteriorização daquilo que o aluno sente por isso; sugeriu a realização de um mapeamento, indicativo dos jovens artistas Jardinopolenses. Acrescentou que não devemos limitar a arte, mas sim conceituar os jovens aspirantes ao espaço sociocultural local, atribuindo a cada um o seu devido valor. Enquanto fomentadores da arte, devemos estimular as vivências e as diversas linguagens, despertando os talentos; lembrando que Arte é comunicação; exposição da criatividade, da fantasia. Não se forma público sem antes formar o artista. A Sra. Ana Luisa interveio, trazendo a informação que a Secretaria da Cultura irá contemplar o Projeto "Despertando Talentos", visando a alcançar este público e outros artistas locais. Lembrando a Lei Municipal nº 4820/2022, de 09 de março de 2022 traz o incentivo e a garantia das manifestações artísticas e culturais. O Senhor Ricar falou da importância desta criação, que torna possível afirmar os elementos culturais e artísticos que fazem parte da nossa cidade, e referiu-se ao trabalho que está sendo desenvolvido na "Semana Neco Rosseto". Exprimiu seus sentimentos ao falar daquilo que tem para mostrar referente à arte de seu pai, Neco. Enfatizou o trabalho do pai como uma experiência artística social construída na realidade cotidiana onde, dentro de uma complexidade de percepção, sempre buscou demonstrar seus pensamentos integrando natureza, sociedade e cultura, transmitindo com simplicidade seu recado de que a arte está em todos os lugares, principalmente na rua ou bem perto de nós. A Secretária, Sra Ana Luisa, comentou a relevância da arte de Neco Rosseto, um pensar sobre ele e, sobre todos que devem ser apoiados. Na oportunidade, falou da arrecadação dos livros para "Noite dos Livros"

na Semana Cultural, e trouxe informações sobre o Evento "Dia do Poeta Jardinopolense". Explicou com detalhes o passo a passo do evento, que acontecerá na primeira semana de maio do presente ano. Encerrando a reunião, foi solicitado aos conselheiros que observem o catálogo disponível para a escolha dos móveis que integrarão a Biblioteca Pública, atualmente em fase terminal das obras de reforma. Nada mais a relatar, a Senhora Secretária agradeceu as participações e deu por encerrada a reunião virtual, cujas presenças, ficam registradas nesta ata. Eu, Eliana da Silva Santos redigi esta Ata. Jardinópolis, 14 de março de 2022

Ricar Amadeu Rosseto
R.G: 26.435.130-7
CPF: 261.279.368-29

Ricar Amadeu Rosseto

Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP